



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 119/2025

Câmara Municipal de Itiquira

APROVADO EM 15/10/25

Autor Vereador: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO JOTA (CEARA DO PESQUEIRO)

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fabiano Dalla Valle na forma regimental, a necessidade de “REFORMA NA PRACINHA DA RUA ANDORINHA PRÓXIMO AO CONJUNTO HABITACIONAL NO DISTRITO DE OURO BRANCO DO SUL”

Com base no Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano plenário, que o Expediente Indicatório seja enviado ao Poder Executivo Municipal, visando o atendimento desta indicação.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se uma vez que a praça localizada na Rua Andorinha, onde se encontra a Instalação de uma Academia da Saúde e parque de diversão para as crianças desempenha um papel fundamental na promoção da qualidade de vida e do bem-estar da comunidade. No entanto, atualmente, a infraestrutura desta área apresenta diversas necessidades de reforma, que comprometem sua funcionalidade e a segurança dos usuários.

A reforma da pracinha é essencial para garantir um espaço adequado e atrativo para a prática de atividades físicas e de convivência social. A revitalização pode incluir a melhoria do piso, a manutenção dos equipamentos de ginástica, a criação de áreas de descanso, e a implementação de melhorias no parque de diversões, iluminação e melhoria da paisagem, tornando o local mais agradável e seguro para todas as idades.

Além de incentivar a prática de exercícios físicos, um ambiente revitalizado estimula a interação social e o fortalecimento de laços comunitários, promovendo a saúde mental e emocional dos moradores. Portanto, solicitamos



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

a consideração desta indicação para a reforma da pracinha, com o objetivo de assegurar um espaço saudável, seguro e acolhedor para nossa comunidade.

Diante dessas razões, solicito o apoio dos demais pares.

CEARÁ DO PESQUEIRO
Vereador PRD

Itiquira/MT, 11 de abril de 2025.